

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no artigo 11.º - documentos que acompanham a proposta.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Entidades que se encontrem inscritas e certificadas pela Comissão de Mercados de Valores Mobiliários, como tendo competência e capacidade para gerir Fundos de Investimento Imobiliário.

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de //  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de //

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de //  
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de //

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Formas de utilização do imóvel a integrar no Fundo de Investimento Imobiliário, através da apresentação do entendimento especificado para o seu desenvolvimento, através de, entre outros, a sua reabilitação, regeneração, loteamento (quando adequado), construção, exploração turística, desporto, comércio, serviços e venda — 40%;
  - b) Os custos associados ao Fundo de Investimento Imobiliário — 20%, por ordem decrescente de importância: comissão de depósito (50%); comissão de gestão (30%); outros custos (20%);
  - c) Os custos associados à constituição, a serem suportados directamente pela Câmara Municipal de Maia — 20%;
  - d) O prazo previsto para a realização de todos os trabalhos de constituição do Fundo de Investimento Imobiliário, até à entrega da proposta na CMVM — 15%;
  - e) Condições do financiamento associados à aquisição pelo Fundo de Investimento Imobiliário do imóvel, nomeadamente taxa de juro e período de carência — 5%.
- Os critérios de adjudicação serão ponderados com base numa escala de zero a vinte valores, reflectindo a pontuação final as somas das classificações obtidas nos diversos parâmetros, depois de multiplicadas pela percentagem do correspondente critério.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou  
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Ponto n.º 14, fls. 15, 15.1, 15.1A a 15.1BI de 08/04/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 5/07/2008 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.  
 Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_  
 Condições e forma de pagamento \_\_\_\_\_

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

4/08/2008 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 17:00

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista //

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até // ou  meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes bastando para tanto, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número de bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 5/08/2008, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10:00 Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal da Maia.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tipo de processo: Concurso Público Internacional.  
 Prazo de execução do contrato: Período de 15 dias para a apresentação do pedido de autorização na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários para a constituição do Fundo de Investimento Imobiliário (a contar, após comunicação escrita da adjudicação, no 11.º dia posterior).

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

5/06/2008

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

300411336

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM



**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

— Preço(F1) — 80 %,ponderado pelos seguintes subfactores:  
 Preço da Proposta (PTP) — 80 %;  
 Nota Justificativa do Preço Proposto (NJP) — 20%;  
 — Valia Técnica da proposta (F2) — 20 %, ponderado pelos seguintes subfactores:  
 Plano de Trabalhos (PT) — 40 %;  
 Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra(MDO) — 25 %;  
 Plano de Pagamentos (PP) — 15 %;  
 Plano de Equipamentos (PE) — 10 %;  
 Plano de Mão de Obra (PMO) — 10 %;  
 A classificação final das propostas será obtida pela seguinte fórmula:  
 $CF = 0,80 C(F1) + 0,20 C(F2)$

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou  
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**  
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

N.º 7/2008 — Proc.º 4.1.1.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

Custo: 250 € + IVA. Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento  
 As cópias do processo de concurso serão fornecidas a preço de custo nas condições seguintes:

- a) No prazo acima referido, desde que formulado o pedido por escrito, que pode ser transmitido via fax; e
- b) Desde que o valor do correspondente preço aqui fixado esteja depositado na conta da Câmara Municipal de Mértola, da Caixa Geral de Depósitos, NIB 003504590000043473006, devendo o documento comprovativo acompanhar aquela comunicação, ou por remessa de cheque ou outro meio legal de pagamento;
- c) O preço de custo das peças do processo é fixado em duzentos e cinquenta euros, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, e que em situação de remessa do processo pelo correio deve ser acrescido do valor de portes.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até /

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**  
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data /

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.  
 \*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

5 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

300409199

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 9504-523
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296304400	Fax 296304401
Correio electrónico gabinetedomunice@mpdelgada.pt	Endereço Internet (URL) www.pontadelgadadigital.com

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A